

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor Municipal de Alimentação Escolar
Responsável pela Demanda: Maria José Rocha Santana Matrícula/CPF: 946.587.225-34
E-mail: daeitabaiana@hotmail.com Telefone: 79 99995-8005
1. Justificativa da necessidade da contratação A demanda em questão visa atender as diretrizes educacionais, buscando oportunizar e analisar alternativas válidas de alimentações integrais e que estejam em total sintonia com o cardápio elaborado para atender as necessidades específicas dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Itabaiana, dado que alimentação escolar é um direito previsto na Lei <u>Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009</u> . Este compromisso vai além, abrangendo considerações cuidadosas para diversas condições, tais como intolerância à lactose, doença celíaca, diabetes, entre outras particularidades de saúde. O objetivo primordial dessa iniciativa é fomentar o crescimento e desenvolvimento saudável dos estudantes, visando não apenas melhorias no desempenho escolar, mas também garantindo a segurança alimentar e nutricional de cada indivíduo. A proposta não se limita apenas às seguranças nutricionais adequadas, mas estende-se ao compromisso de criar um ambiente que promova bem-estar e a saúde dos alunos, levando em consideração suas condições específicas. Além disso, busca-se proporcionar condições de saúde personalizada para aqueles que demandam atenção especial, garantindo que cada estudante receba cuidados nutricionais específicos para suas necessidades únicas. Dessa forma, não apenas a performance acadêmica é priorizada, mas também o bem-estar global dos alunos, criando um ambiente educacional que valoriza a saúde e a individualidade de cada estudante.
2. Descrição sucinta da demanda Considerando as particularidades individuais, tais como intolerância à lactose doença celíaca e diabetes, entre outras condições, a demanda objetiva a continuidade dos cuidados nutricionais personalizados aos alunos da rede municipal de ensino. O objetivo é assegurar segurança alimentar, promovendo não apenas um crescimento saudável, mas também um melhor desempenho escolar, ou seja, o rendimento acadêmico, a saúde e individualidade de todos os estudantes.

3. Quantidade a ser contratada

Para atender essa demanda, é importante ressaltar que a alimentação saudável destinada a esses alunos deve seguir as recomendações específicas estabelecidas na tabela a seguir, que detalha os alimentos e duas respectivas quantidades recomendadas.

8920- PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	29/04/2024	R\$ 1.421.389,60
8945- ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	29/04/2024	R\$ 78.352,00
8950- CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	29/04/2024	R\$ 108.450,80
8925- AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	29/04/2024	R\$ 445.193,76
8915- FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	29/04/2024	R\$ 3.765.972,70
8955- CAFÉ, CHÁ, E CHOCOLATE	29/04/2024	R\$ 129.715,00
8960- BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	29/04/2024	R\$ 5.000,00
8710- FORRAGENS E ALIMENTOS	29/04/2024	R\$ 70.509,20
8910- OVOS E LATICÍNIOS	29/04/2024	R\$ 901.090,60

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

8920- PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	R\$ 1.105.389,60
8945- ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	R\$ 65.800,00
8950- CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	R\$ 98.430,00
8925- AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	R\$ 325.200,76
8915- FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	R\$ 2.221.000,70
8955- CAFÉ, CHÁ, E CHOCOLATE	R\$ 109.447,00
8960- BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	R\$ 6.000,00
8710- FORRAGENS E ALIMENTOS	R\$ 72.100,95
8910- OVOS E LATICÍNIOS	R\$ 840.200,90
VALOR ESTIMADO	R\$ 4.843.569,91

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

10/06/2024

6. Grau de prioridade

Grau alto

7. Vinculação ou dependência

A satisfação da demanda por cuidados nutricionais personalizadas para alunos com intolerância à lactose, doença celíaca, diabetes e outras condições específicas está

intrinsecamente vinculada a um processo cuidadoso de preparação dos alimentos. Para atender a essa demanda de forma eficiente, é necessário considerar contratações, aquisições ou até mesmo terceirizações que sejam correlatas a essa preparação alimentar.

Caso a opção seja pela preparação dos alimentos por uma equipe própria, é vital investir na contratação de profissionais capacitados em nutrição e dietética. A contratação de nutricionistas especializados em dietas específicas para condições como intolerância à lactose, doença celíaca e diabetes seria crucial.

Além disso, a aquisição de equipamentos de cozinha adequados e a capacitação da equipe de manipulação segura e higiênica dos alimentos são aspectos essenciais para a plena consecução de fornecimento de alimentação, gás de cozinha, utensílios já dispondo da contratação vigente para o fornecimento e, os demais, já os possuímos, tornando-se desnecessário demais contratações.

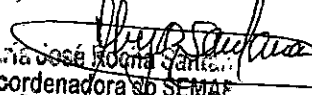
Por outro lado, se a escolha for pela terceirização, a contratação de serviços especializados em alimentação personalizadas pode ser uma solução eficaz.

Empresas especializadas podem fornecer refeições preparadas conforme as exigências nutricionais e dietéticas específicas dos alunos, garantindo a segurança alimentar e a conformidade com as necessidades individuais.

Independentemente da abordagem escolhida, a vinculação ou dependência para a satisfação dessa demanda reside na eficácia do processo de preparação dos alimentos, envolvendo profissionais qualificados, equipamentos, adequados e, quando necessário, a parceria estratégica com empresas especializadas em alimentação personalizada. Esses elementos são cruciais para assegurar a oferta de refeições saudáveis e seguras aos alunos, contribuindo para seu desenvolvimento acadêmico e bem-estar geral.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana, 07 de fevereiro, 2024


Maria José Rocha Santana
Coordenadora do SEMAE
CPF: 946.587.225-34

Maria José Rocha Santana